



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL E MERUOCA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0903.001/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ANTENAS REPETIDORAS DOS CANAIS DE TV VERDES MARES, TV DIÁRIO E RECORD, QUE SÃO RETRANSMITIDO NOS DISTRITOS, LOCALIDADES E SEDE DO MUNICIPIO DE MERUOCA ATRAVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DESTE MUNICIPIO., pelo valor de R \$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA, ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 12 de Março de 2018

Davila de Araújo Vasconcelos
DÁVILA DE ARAÚJO VASCONCELOS
Comissão de Licitação
Presidente